

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência da Bolsa GIMM/BI/O3-2026

A Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine (GIMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto ***“Desenvolvimento de ferramentas de próxima geração para vigilância e controlo de *Aedes albopictus*, um dos vetores principais de vírus da dengue e Zika”***, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP.P. / MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC).

Área(s) Científica(s): Ciências da Vida e Saúde

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em curso não conferente de grau académico (em área(s) relacionada(s) com o plano de trabalhos da bolsa). Consideram-se cursos não conferentes de grau académico os previstos na [alínea e\) do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março](#), na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e pelo menos uma unidade de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Os (As) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de mestre em área de Ciências Biomédicas ou áreas afins
- Experiência em culturas de células e manipulação de bactérias e/ou vírus;
- Experiência de insectário e criação e identificação de mosquitos;
- Experiência em condições de alta segurança (ACL-3) e infeções experimentais virais de mosquitos;
- Bons conhecimentos de Português e Inglês, falado e escrito.

Requisitos preferenciais

- Experiência em *Wolbachia* e/ou microbiologia de insetos;
- Experiência em biologia molecular.
- A experiência internacional dos/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

O(a) bolseiro(a) irá integrar a Tarefa 1 – Infusão de *Wolbachia* via dietas artificiais para o controlo de *Aedes*, com as seguintes atividades principais:

- Isolamento, expansão e manutenção de *Wolbachia* em linhas celulares de mosquito;
- Ensaio de alimentação em *Aedes albopictus* e monitorização de fitness, sobrevivência e reprodução;
- Detecção e quantificação de *Wolbachia* por PCR/qPCR;
- Apoio à manutenção de colónias de *Aedes albopictus* em condições de ACL-2;
- Organização, análise e reporte de dados experimentais.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos ***Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e n.º 65/2024, 1 de outubro***), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação

para a Ciência e a Tecnologia em vigor [Regulamento Bolsas FCT 2019.pdf](#) (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em fevereiro de 2026, com duração de 6 (seis) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório Nuno Santos do GIMM, sob a orientação do Investigador Doutor Gonçalo Seixas.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 11h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

Componentes da Bolsa: Ao(A) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de €1309.64 de acordo com o estipulado na tabela da FCT ([Tabela de Valores FCT_atualizacao_2024.pdf](#)). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Conclusão de Mestrado (ver “NOTA” nos destinatários das bolsas); - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. **A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Gonçalo Seixas (GIMM), Joana Ricardo (GIMM) e Nuno Correia Santos (GIMM).

Método de Seleção: Avaliação Curricular (75%) e Carta de Motivação (25%). Com base no currículo, cada candidato(a) será avaliado(a) no que concerne ao conteúdo e relevância para as tarefas a serem executadas, nomeadamente: experiência em investigação, conhecimentos na área do trabalho proposto e os requisitos do perfil do candidato (75%).

Com base na carta de motivação será avaliada a motivação e interesse nas atividades a serem desenvolvidas (20%) e a comunicação escrita em língua inglesa (5%). Na eventualidade de empate, a decisão caberá ao Presidente do Júri.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 03 de fevereiro e término em 16 de fevereiro de 2026.**

As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail positions@gimm.pt com a referência “GIMM/BI/03/2026” no assunto. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Não aplicável.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no curso não conferente de grau académico.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 02 de fevereiro de 2026

A Comissão Executiva do GIMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota